

Emenda à Lei Orgânica nº 030/2010

"Acrescenta o inciso XI ao artigo 26 da LOM, e dá outras providências"

Autor: Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga

Projeto: 001/2010

Processo: 076/09

Promulgação: 24/02/2010

Publicação: 27/02/2010 - Boletim Oficial do Município nº 393

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, de 23 de fevereiro de 2.010, e que promulga:

Art. 1º. Fica acrescido um inciso, que será o XI, junto ao artigo 26 da LOM, que terá a redação seguinte:

*"Art. 26.....
XI - contratar serviços técnicos para veiculação, em todo e qualquer meio de comunicação, das sessões da Câmara Municipal de Bertioga."*

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2010

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário